



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, na 16ª sessão ordinária da Câmara municipal de Choró, sob a Presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro e Secretaria do pelo Vereador Francisco José Vidal. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos demais pares um momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave Maria”. Em seguida solicitou ao Sr. Secretário para que se fizesse a chamada dos presentes visando conferir o quórum legal para o início dos trabalhos. Foi verificado a presença dos vereadores: **Cristiano de França Pereira, Antônio Francisco Delmiro, Francisca Maria Paz de Sousa, Fabiano Lemos Cabral, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista Sousa Castelo, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Joana Darc Costa Silva Shweizer. Ausente o vereador Raimundo Nonato Gonçalves.** Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão com o início do **EXPEDIENTE**, solicitando ao Sr. Secretário a leitura das correspondências. Ofício N° 043/2023, da direção da Escola Emanuel, requerendo a participação em Plenário da Sra. Maria da Conceição de Sousa Silva - Diretora Escolar do Colégio Emanuel. Em seguida o Sr. Presidente convidou a Professora Conceição para suas explanações em Plenário em cumprimento ao Requerimento de autoria do Vereador Francisco José Vidal. A professora Conceição falou sobre a verdadeira situação em que se encontra o Colégio Emanuel relatando que em nenhum momento houve omissão nas ações dos trabalhos naquela instituição, tendo em vista que a escola depende de recursos oriundos do Estado do Ceará, por tratar-se de um órgão do Estado e que já acionou o Estado para que se providencie recursos para a reforma da fossa e de outras manutenções da escola. Disse da dificuldade e das burocracias em licitar os trabalhos, mas que em 03 de maio o contrato já foi encaminhado para a SEDUC para as devidas providências financeiras. Disse que em conversa com a Coordenadora Joice do CREDE 12 relatando outra situação com a questão da falta de transportes para os alunos, mas que já está sendo resolvido. Com relação aos alunos da escola disse que há 286 alunos no tempo integral, o que sobrecarregou a fossa da escola com seis mil litros de dejetos por dia, além dos alunos que estudam na grade normal de manhã e tarde. Acredita que mesmo sendo disponibilizado aulas virtual, não há ensinamento melhor do que presencial com as aulas de 07:00 as 17:00 horas de segunda a sexta. A biblioteca da escola está disponível todos os dias para os alunos. Disse que o núcleo gestor e os professores estão preocupados



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

com a real situação da escola e agradece pela preocupação da Câmara de Choró em proporcionar este debate importante. Disse que os pais faltam constantemente as reuniões e não se interagem com os acontecimentos do que acontece na escola no seu cotidiano e que muitos procuram a imprensa e a Câmara de vereadores, mas deveriam procurar a direção da escola para os reais esclarecimentos. Disse que o vereador Francisco José autor do requerimento é funcionário da escola e deveria também saber da real situação em que se encontra a escola Emanuel. Disse que está há dez anos como diretora da escola e nunca cometeu uma irregularidade na instituição, recebendo a escola em 2009 e com péssima estrutura, mas não tem medido esforços para minimizar os problemas da escola. Disse que recebeu seis pedidos de transferências de alunos para o município de Quixadá e que não haveria necessidade, pois a escola está funcionando e que não haverá transportes para estes alunos que pediram transferências e que a responsabilidade dos transportes para os alunos é do interior para a sede de Choró. Aberto o debate, o Vereador Francisco Antonio Delmiro disse que há previsão legal para os requerimentos externos nesta casa, requerendo informações de órgãos quer seja do estado, município ou união ou qualquer autoridade e que cabe ao Presidente da casa o dever de enviar os ofícios com o teor do requerimento aprovado nesta casa. O Vereador Fabiano Cabral indagou sobre os alunos que foram transferidos, pois um dos alunos lhe procurou para relatar o porquê da saída da escola Emanuel, haja visto que as aulas não estavam sendo presenciais e agradece a diretora da escola por ter atendido ao requerimento e vir a esta casa para as suas explicações. Disse que a escola deve interagir com a comunidade e que em muitas vezes os alunos não sabem levar os assuntos relacionados a escola junto aos pais, gerando uma incerteza dos pais sobre como se encontra a escola atualmente. Disse que é aqui que se deve discutir os problemas do município. O Vereador Francisco José Vidal disse que foi procurado por várias mães sobre a situação a escola Emanuel e o objetivo do requerimento foi no intuito de saber o retorno das aulas e as ações da escola neste ano letivo. Disse que seus 402 votos recebidos devem ser retornados a população através de cobranças e de informações sobre como se encontra os órgãos que prestam serviços ao nosso município e que não vê nenhum mal em ter requerido e aprovado por todos os vereadores as informações a serem repassadas pela escola sobre o provável retorno das aulas. Disse que concorda com todas as palavras da diretora, só não concordando no trecho em que diz que o requerimento foi inadequado e que o requerimento foi direcionado a CREDE 12 e estendido da escola Emanuel e que o mesmo não pode deixar de atender a população sobre a real situação da escola e não irá jamais deixar de atender o pedido das mães dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 – CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

*alunos e que não colocou em questão a competência da gestão da escola e que o seu papel de vereador é cobrar e prestar contas a população até o final do seu mandato e que acredita que muito em breve o retorno presencial será uma realidade. O Vereador Antonio Delmiro disse que quem está mais preocupado com a volta as aulas presenciais são os professores, pois há uma melhor produção no conteúdo. A vereadora Joana do Carvão pediu uma salva de palmas aos professores e que tem uma grande admiração pelos professores e agradece as explicações da diretora hoje neste Plenário. Disse que em seu distrito ouviu algumas pessoas relatando que a escola não estava funcionando e que tomou conhecimento que as aulas não presenciais são em virtude da escola está em reforma e que é através das reuniões que os pais tomam conhecimento do que está acontecendo na escola. A diretora em suas considerações finais agradeceu a todos e o espaço concedido nesta casa e que, com relação ao ofício enviado pela Câmara solicitando providencias, estas já foram tomadas anteriormente e que a mesma veio a esta casa por espontânea vontade, pois poderia ter respondido o ofício através de um outro ofício. Por fim, o vereador Antonio Delmiro leu o requerimento já aprovado nesta casa de autoria do Vereador Francisco José que solicitou informações a escola Emanuel. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário a leitura dos requerimentos, comunicando que terá que se ausentar para participar de eventos em Fortaleza e que a Sra. Joana do Carvão, Vice-Presidenta, assumirá os trabalhos da sessão. **REQUERIMENTO N° 058/2023** de autoria do vereador Francisco José Vidal de Queiroz (Chico do Zeca) que solicita após aprovação em Plenário, seja enviado de ofício ao Gabinete do Prefeito, para que seja disponibilizado o calendário mensal de pagamento dos monitores da Secretaria de Educação. Em discussão o vereador Francisco José defendeu a propositura do requerimento, haja visto a necessidade de se ter uma data base de pagamento, proporcionando aos monitores se organizar com relação as suas despesas, sendo seguido pela Vereadora João do Carvão que se manifestou favorável ao requerimento. O requerimento foi aprovado por todos os presentes. **REQUERIMENTO N° 059/2023** de autoria do vereador Fabiano Cabral, visando cumprir a Lei de adesivação dos veículos oficiais nº 444/2015, locados e sublocados pelo município. Em discussão o vereador disse da importância do requerimento pois tomou conhecimento que os veículos sem adesivação estão negando prestação de serviços a população, mesmo estando locados ou sublocados. O Vereador Francisco José Vidal (Chico do Zeca) disse da importância dos veículos estarem com a identificação da Prefeitura ou da Câmara e que foi o mesmo quem propôs á época a referida Lei em 2015, visando diferenciar o que é carro locado ou não, como também evitar o uso indevido dos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

veículos nos finais de semana, sendo os mesmo recolhidos ao pátio da Prefeitura, com economia de desgaste do veículo e combustível para o município. Conclama que as leis sejam cumpridas no município. O Vereador Cristiano França (Cristiano Mototaxi), disse que vota sim ao requerimento e requer que os veículos do Legislativo também seja adesivados e recolhidos nos finais de semana. Fabiano Cabral disse que a Lei já ampara também os veículos a disposição do Poder Legislativo, com exceção dos veículos oficiais a disposição do Prefeito e Presidente da Câmara. O requerimento foi aprovado por todos os presentes. **REQUERIMENTO Nº 060/2023** de autoria do Vereador Fabiano Cabral que requer aprovação em Plenário seja enviado ofício ao Ministério Público do Trabalho requerendo providencias no sentido de interceder sobre a contribuição do INSS que não está sendo repassadas pela empresa Caio Construções. Em discussão o vereador ratificou o requerimento e requereu também que seja o requerimento enviado ao Gabinete do Sr. Prefeito no mesmo teor. O requerimento foi aprovado por todos. O Vereador Francisco José Vdal (Chico do Zeca) disse que quem contratou a empresa foi o Executivo Municipal e este deve requerer que as ações pactuadas no contrato licitatório seja cumprido, como por exemplo os equipamentos de EPI's, em virtude da periculosidade dos dejetos recolhidos pelos garis no município e que a empresa deve recolher os direitos previdenciários, bem como todos os direitos da categoria. Em aparte o vereador Fabiano Cabral disse que a empresa recolhe a os valores previdenciários, mas, contudo, não repassa ao INSS, prejudicando a categoria. Francisco José ratificou os pedidos do autor do requerimento, se estendendo ao Gabinete do Sr. Prefeito Municipal. A Vereadora Joana do Carvão requereu que a empresa Caio Construções seja convidada a comparecer ao Plenário desta casa para esclarecimentos antes de ser enviado o requerimento ao Ministério Público do Trabalho e que o requerimento seja retirado, dando oportunidade a empresa vir esclarecer o assunto. Fabiano Cabral ratificou os pedidos do requerimento em virtude a celeridade de se tomar providencias. Atendendo ao pedido da Vereadora Joana do Carvão, o autor do requerimento solicitou retirada de pauta, mas, contudo, solicitou que seja enviado ofício a empresa Caio Construções para que envie a esta casa na próxima sessão as devidas explicações através de ofício e o pagamento imediato dos salários e posteriormente os repasses previdenciários Não havendo mais requerimentos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2023 e de Indicação nº 09/2023 e 10/2023. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2023** que concede reajuste dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários as endemias do município de Choró. A Sra. Presidente em exercício, vereadora Joana



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

do Carvão, atendendo ao requerimento do Vereador Francisco José Vidal (Chico do Zeca), requereu Parecer das Comissões competentes e colocará o projeto em votação nesta data, suspendendo todos os interstícios, dispendendo a sessão por 10 (dez) minutos para a análise das comissões. Reiniciado os trabalhos o parecer foi colocado em discussão. O vereador Francisco José Vidal agradeceu a Mesa Diretora pela quebra do interstícios para votar ainda hoje o Projeto do reajuste dos agentes de endemias e comunitários. O vereador Fabiano Cabral comunicou que recebeu uma proposta de reajuste de dois salários mínimos para as categorias, mas, contudo, como se trata de Projeto de autoria do Executivo, propôs que a categoria realize um debate com o Executivo para que seja enviado posteriormente um novo Projeto atualizado com dois salários para os agentes. A vereadora Joana do Carvão parabenizou aos agentes pela conquista do reajuste. O Parecer foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes por seis votos. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2023** que Dispõe sobre o piso salarial dos servidores públicos que exercem as funções de técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem e das parteiras. O Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 010/2023** que Dispõe sobre reenquadramento dos servidores desta municipalidade ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem para o cargo de Técnico de enfermagem e da outras providências. O Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a leitura, discussão e votação dos pareceres. **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023** que Altera a estrutura do Fundo de Previdência Social no Gabinete do Prefeito, prevista no art. 008 de 10 março de 1993, e lei Nº 302 de 22 de janeiro de 2009 e da outras providências. Em discussão o vereador Fabiano Cabral e Nenem Paz solicitaram a mesa diretora que fosse concedido vistas do Projeto, antes de se colocar em votação o Parecer para que se tenha um parecer do Conselho do Fundo de Previdência. O requerimento foi acatado pela Mesa Diretora e o Projeto foi retirado de pauta, aguardando o envio do Parecer do Conselho do Fundo de Previdência. **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2023**, que institui o Programa Auxílio Cultural para os dançarinos de quadrilhas juninas do município de Choró e dá outras providências. O Parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. Discussão e votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2023** que concede reajuste dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários as endemias do município de Choró. O Projeto foi aprovado por todos os presentes. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2023**, que institui o Programa Auxílio Cultural para os



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

dançarinos de quadrilhas juninas do município de Choró e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais matérias, o Sr. presidente facultou a palavra, iniciando a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O vereador Fabiano Cabral relatou sobre os esclarecimentos da diretora da escola Emanuel hoje nesta casa. Relatou que o Sr. Prefeito não enviou o Projeto de Lei com relação aos técnicos em enfermagem, conforme disse o vereador Raimundo Nonato na sessão da semana passada. Disse que tem uma empresa situada em Choró e que há quase um mês o município deixou de prestar serviços com a expedição de nota fiscal eletrônica e o comércio local além da sua empresa está sendo bastante prejudicada e requer providências urgentes pois as empresas situadas no município podem se transferir por falta de ações da municipalidade. Disse que junto com a Cooperativa situada em Senador Pompeu, em parceria, estão chegando oito tanques de beneficiamento de leite neste momento, o que irá beneficiar uma maior rentabilidade para o município num curto espaço de tempo. O vereador Francisco José Vidal (Chico do Zeca), disse que é preocupante a situação do comércio no município e que ao longo destes 31 anos o município recebeu significativas empresas que se instalaram e que lamenta que pode haver uma revogada destas empresas que geram emprego e renda por conta simplesmente da falta de estrutura da Prefeitura na retirada das notas fiscais, segundo relatou o vereador Fabiano Cabral. Disse que os mais prejudicados são as pequenas empresas e repudia tais questões burocráticas e pelo fato de não prestar os serviços com qualidade, o município possa ficar no prejuízo. Agradeceu mais uma vez a mesa diretora pelo atendimento nos seus requerimentos. Disse também que embora esteja lotado como servidor na escola Emanuel, jamais se furtará de cobrar melhorias e o retorno as aulas daquela instituição e sempre será um vereador parceiro no sentido de contribuir para as melhorias e das ações benéficas. Parabenizou o vereador Fabiano Cabral e o empresário Cabeça pelos tanques que estão chegando ao município, o que só beneficiará os produtores e a comunidade em geral, principalmente o homem do campo que está abandonado por falta de ações que valorizem a economia local. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra facultada, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 30 de maio de 2023 e solicitou ao Sr. Secretário a lavratura da presente ata, que depois de lida é assinada por mim, Secretário, pela Sra. Presidente e pelos demais vereadores, aos 23 de maio de 2023.

Antonio Francisco Delmiro

Cristiano de França Pereira

Antonio Francisco Delmiro
Cristiano de França Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

Fabiano Lemos Cabral	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
Francisca Maria Paz de Sousa	<i>Francisca Maria Paz de Sousa</i>
Francisco José Vidal de Queiroz	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
João Batista Sousa Castelo	<i>João Batista Sousa Castelo</i>
Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	<i>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</i>
Raimundo Nonato Gonçalves Vicente	<i>Raimundo Nonato Gonçalves Vicente</i>
Joana Darc Costa Silva Shweizer	<i>Joana Darc Costa Silva Shweizer</i>